



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS/MATERIAIS VETERINÁRIOS**, PARA USO NO **CANIL MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA**, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA E A EMPRESA/LICITANTE **ALC MORAES COMERCIAL LTDA**.

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, inscrito no CNPJ n.º 18.602.078/0001-41, com sede na Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. José Wilson Amorim, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 028/2025, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 074/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 793/2023, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para futura e eventual Aquisição de **medicamentos e outros insumos/materiais veterinários**, para uso no **Canil Municipal de Lagoa Formosa**, com o objetivo de garantir o atendimento clínico, controle sanitário e bem-estar dos animais sob a guarda da municipalidade, conforme quantitativos e condições definidas no presente Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 028/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	ALC MORAES COMERCIAL LTDA- CNPJ: 46.339.373/0001-92 situado a Rua Treze de Maio, nº 514, Bairro Centro, CEP: 13.801-469, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, representada por André Luis Coutinho Moraes, inscrito no CPF: xxx.819.xxx-12				
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Atropina 1% – Frasco com 10ml.	FR	8	R\$ 9,90	R\$ 79,20
14	Bandagem autoaderente flexível, em rolo individual, deve permitir compressão constante e uniforme da área lesada, sem necessidade de adesivos ou grampos. Composição: algodão, látex e poliéster. Dimensões: 10 cm de largura x 4,5 metros de	un	35	R\$ 23,00	R\$ 805,00



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

	comprimento. Rolo individual.				
15	Butafosfan + Cianocobalamina (Vitamina B12) - Frasco 100ml – injetável	FR	12	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
26	Cloridrato de Oxitetraciclina 30 mg/hidrocortisona 10 mg - Spray Veterinário – Frasco contendo no mínimo 76g.	FR	40	R\$ 24,15	R\$ 966,00
35	Comprimido veterinário para uso oral em cães e gatos, adultos e filhotes. Endoparasitíctica de amplo espectro, com atividade contra formas maduras e imaturas de nematóides e cestóides. Deve conter associação de princípios ativos com ação comprovada contra parasitas gastrointestinais em cães e gatos, podendo incluir praziquantel, pirantel e febantel ou equivalentes farmacológicos. Produto palatável, de fácil administração.	UN	1000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
37	Desinfetante veterinário e uso profissional, à base de cloreto de benzalcônio na concentração de 15 g por 100 mL. Indicado para a desinfecção e desodorização de ambientes, superfícies e materiais em estabelecimentos veterinários, como clínicas, hospitais, canis, gatis, salas de banho e tosa. Deve apresentar ação bactericida, fungicida, germicida e protozoaricida, eficaz contra micro- organismos como Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, entre outros agentes patogênicos comuns em ambientes veterinários. A formulação deve ser	FR	8	R\$ 53,00	R\$ 424,00



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

	líquida, não corrosiva, permitindo aplicação segura em mesas cirúrgicas, instrumentais, lâminas de tosa, aventais e demais superfícies laváveis, sem causar danos aos materiais. O produto deve ser compatível com rotinas de higienização profissional e permitir aplicação por pulverização, fricção ou imersão, conforme a necessidade. Deve possuir fragrância suave. Embalagem: frasco com 1 litro.				
49	Fipronil 1 g/Veículo 100 ml – Frasco com 100 ml.	FR	5	R\$ 122,52	R\$ 612,60
57	Parasiticida injetável de amplo espectro, indicado para o tratamento e controle de parasitas internos e externos em animais de produção e companhia. Frasco com 50 ml.	FR	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
65	Soro Antiofídico Polivalente – Kit contendo frasco-ampola de 50ml + seringa contendo 50 mL de diluente.	KIT	12	R\$ 67,98	R\$ 815,76
71	Trimetoprima 80 mg + Sulfadiazina 400 mg - Produto veterinário injetável indicado para o tratamento de infecções bacterianas em bovinos, equinos, suínos, ovinos e outras espécies domésticas. Frasco-ampola contendo 50 mL, solução pronta para uso, de administração intramuscular profunda.	FR	10	R\$ 31,70	R\$ 317,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.215,56

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período à critério desta Administração.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata da Lei nº14.133/2021.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG).

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41

☎ (034) 3824-2000

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Parágrafo primeiro – **O município de Lagoa Formosa observará as disposições da IN RFB nº 1234/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023, quanto a retenção na fonte do Imposto de Renda.**

Parágrafo segundo - **Ficam as empresas licitantes cientes que deverão fazer a emissão das Notas Fiscais, obedecendo as disposições da IN RFB nº 123/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023.**

Parágrafo terceiro - Os documentos fiscais emitidos que não cumprirem as determinações da RFB, poderão, sem prejuízo da aplicação de penalidades pelo descumprimento das obrigações, ensejar:

- a) a recusa do recebimento das mercadorias pelo município de Lagoa Formosa; e
- b) a retenção do pagamento até a respectiva adequação dos documentos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a lei 14.1333/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa, MG, 04 de setembro. de 2025.

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALC MORAES COMERCIAL LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

.....